

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 - TÍTULO DE CIDADÃO JAPIENSE

Concede Título de Cidadão honorário Japiense ao Senhor Anderson
Cleyson da Silva.

A Câmara Municipal de Japi/RN, decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão honorário Japiense ao
Senhor Anderson Cleyson da Silva.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será
entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da
Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio João Justino Dantas, 26 de outubro de
2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza
Presidente

Publicado por: Helena Gabrielle Ferreira de Lima
Código Identificador: 32080718

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/10/2023.
EDIÇÃO 1766. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>